DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 8F80367F78B84

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 1206.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1402.002/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 OBJETO: aquisição de material esportivo para atender as futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do municipio de Pimenteiras – PI". CONTRATADA: MARIO ALEX F. FERNANDES ME, CNPJ: 29.040.858/0001-61. VIGÊNCIA: 12/06/2026. VALOR DO CONTRATO: R$ 56.556,40 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2025. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

ID: AE9143349DC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº /2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades e orienta a realização das etapas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, no âmbito do Município de Pimenteiras – PI, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes dos segmentos previstos no Art. 14 da Portaria MCID nº 175/2024:

I – Representantes do Poder Público:

- Ginaiane Santos Mateus – Secretaria Municipal de Administração. (Titular)
- Francisco Patricio Rulim – Secretaria Municipal de Obras (Suplente)

II – Representantes dos Movimentos Populares:

- Gerlucia Pimentel Feitosa – Grupo Cultural Junina Show (Titular)
- Maria Valdenia da Silva Pimentel – Associação Cultural dos Artesãos de Pimenteiras-PI (Suplente)

III – Representantes dos Trabalhadores por suas Entidades Sindicais:

- Teresinha Silva Santos – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pimenteiras (Titular)
- Antonia da Silva Pimentel – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pimenteiras (Suplente)

IV – Representantes dos Empresários de Pimenteiras:

- Manoela Maria Silva Freitas Soares – "Ramo vê" Pizzaria e Doceria (Titular)
- Rivaldo Rodrigues Moreira – Lanchonete o Rei da Coxinha (Suplente)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regimento da etapa municipal da 6ª Conferência das Cidades;

ID: AC86D1203EBA4

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2805.001/2025

Na publicação do Aviso de Licitação da Pregão Eletrônico 015/2025, que circulou no dia 12/06/2025 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, link https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, edição 995, ID 3D1E5F98B01D4, Página 309, no Jornal Meio NewsPapers, link: https://www.jornalmeio.com/jornais/20250612, Página 12 e Portal da transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/. **ONDE LE SE:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos do tipo: gasolina comum, aditivada, óleo diesel S-10, Etanol, para atender as futuras e eventuais necessidades do Governo Municipal de Pimenteiras-PI. **LEIA-SE:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos do tipo: gasolina comum, aditivada, óleo diesel S-10, Etanol, na capital Teresina – PI, para atender as futuras e eventuais necessidades do Governo Municipal de Pimenteiras-PI. Pimenteiras – PI, 13 de junho de 2025.

II – Estabelecer o cronograma das atividades;
III – Divulgar, mobilizar e articular os segmentos sociais para participação na Conferência;
IV – Coordenar a realização dos eventos preparatórios e da plenária final;
V – Sistematizar os resultados e elaborar o relatório final, incluindo a eleição de delegados(as).

Art. 4º A Comissão terá atuação até a conclusão da etapa municipal, com a entrega do relatório final à Coordenação Estadual e à Coordenação Nacional da 6ª Conferência das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras – PI, 13 de junho de 2025.

maria lúcia de lacerda
LÚCIA LACERDA
Prefeita Municipal